

*Município de Missal*  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 129 DE 22 DE MARÇO DE 2022**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714, de 23 de agosto de 2005,


**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **2 (duas) diárias** para a Servidora **CLAUDETE MARTINS MORAIS**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, decorrentes de viagem a ser realizada para a cidade de Curitiba – PR, nos dias 24 e 25 de março de 2022 para participação no **SEMINÁRIO DE ATUALIZAÇÃO DE CUIDADO MATERNO INFANTIL DO PARANÁ**, evento que será de suma importância para atualização da servidora e das boas práticas a serem inseridas no trabalho desenvolvido.

**Parágrafo Único:** A servidora irá se deslocar à Curitiba/PR com veículo utilitário da Secretaria de Saúde deste Município de Missal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 22 DE MARÇO DE 2022.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal